

SEDIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Portaria 120, de 09 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 35/2025-SEDIS, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria no 118/2025, de 01/10/2025, publicada no BS no 182, de 06/10/2025, referente à Banca do Edital 41/2025. o qual regulamenta o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para atividade de bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de modo que:

Onde se lê:

"[...] na modalidade de Coordenadoria de polo (Macaíba) do Sistema UAB/UFRN, conforme o Edital 41/2025 SEDIS"

Leia-se:

"[...] na modalidade de Tutor (Tradutor Intérprete Libras/Português ouvinte) do Sistema UAB/UFRN, conforme o Edital 41/2025 SEDIS"

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO